



Prefeitura Municipal de Campinas  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receitas Imobiliárias

## CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Campinas atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados, a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que o valor venal do imóvel, para o exercício fiscal solicitado, é o abaixo especificado, apurado com base nos dados cadastrais utilizados para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do referido exercício fiscal.

EXERCÍCIO FISCAL DE 2024	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<b>Código Cartográfico:</b>	3414.31.61.0197.01002
<b>Endereço do Imóvel:</b>	RUA CULTO À CIÊNCIA, 483
<b>Complemento:</b>	SALA COMERCIAL
<b>Bairro / Loteamento:</b>	BAIRRO BOTAFOGO
<b>Quarteirão / Quadra / Lote:</b>	00195-*** 006-MOD
<b>DADOS DO TERRENO</b>	
<b>Valor do m<sup>2</sup> do terreno - R\$:</b>	1.688,31
<b>Valor do terreno - R\$:</b>	15.523,85
<b>Área terreno / Fração ideal:</b>	8,36
<b>Produto dos fatores de correção:</b>	1,1000
<b>DADOS DA CONSTRUÇÃO - 001</b>	
<b>Valor do m<sup>2</sup> da construção - R\$:</b>	2.267,61
<b>Valor da construção - R\$:</b>	187.609,21
<b>Área construída:</b>	94,37
<b>Ano da construção:</b>	2007
<b>Padrão da construção:</b>	NRV - 3.0
<b>Fator de depreciação:</b>	0,7970
<b>VALOR VENAL DO IMÓVEL</b>	
<b>R\$:</b>	<b>203.133,06</b>
<b>DADOS DA CERTIDÃO</b>	
<b>Data de emissão:</b>	10/05/2024
<b>Assinatura eletrônica:</b>	000136.4515020.240510
<b>IP do solicitante:</b>	192.12.114.39

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

\* Os valores em Reais são expressos com base na UFIC - Unidade Fiscal do Município de Campinas do exercício Fiscal indicado.

\* Certidão expedida via internet com base na Instrução Normativa SF nº 001/2011, de 10 de março de 2011.

\* A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada no endereço eletrônico - <http://www.campinas.sp.gov.br> ou <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>.